



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadã Serritense à Excelentíssima Senhora Juíza **Dra. GABRIELA MANTOVANI ESPÍNDOLA PESSÔA**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2026, de autoria do Vereador **CLEDSON DA SILVA SOUZA** (Ted Faustino-PT), o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Serritense** à Excelentíssima Senhora **DRA. GABRIELA MANTOVANI ESPÍNDOLA PESSÔA**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à magistratura e à sociedade serritense.

Art. 2º – A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem oportunamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias desta Casa Legislativa.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Serrita/PE, 15 de abril de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé

Serrita-PE, em 15/04/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

Presidente